

Leide

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

1

# HABILITAÇÃO

**Razão Social: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**

**CNPJ/MF: 12.309.536/0001-72**

Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT  
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72

net



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600158669

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800086177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA  
Local

11 Dezembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

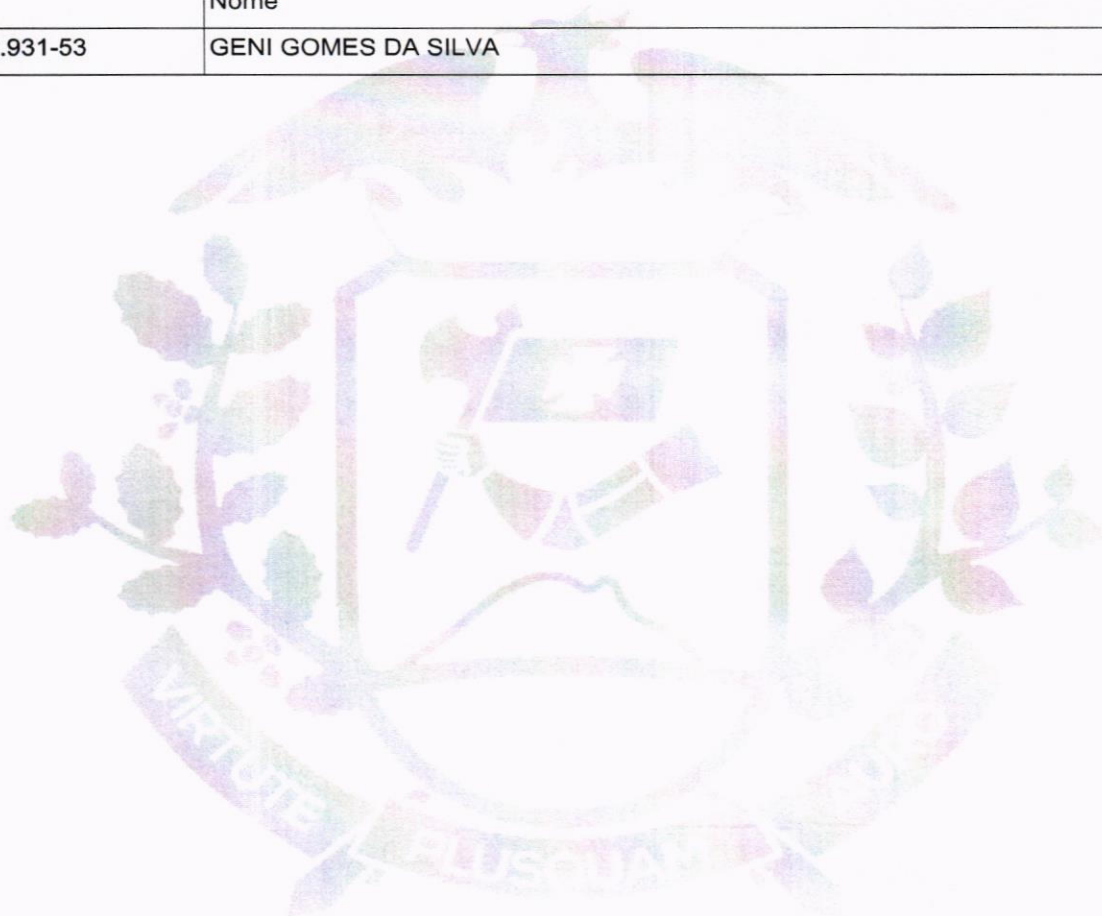
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600158669, com sede Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030 , Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 12.309.536/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

“ Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016”

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Confecção de pecas de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
- Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas .
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Facção de roupas profissionais .
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### CNAE FISCAL

1412601 - Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida;

1412603 - Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas;

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1413403 - Fação de roupas profissionais;

3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).




## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

**GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girá sob o nome empresarial **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030 , Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450.

### DA DENOMINAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de: **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**.

A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ ÚNICO: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem por objeto:

- Confecção de pecas de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
- Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas .
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Facção de roupas profissionais .
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.






Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### CNAE FISCAL

- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412603 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413403 - Fação de roupas profissionais;
- 3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

### DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF n.º 036.486.551-24, Carteira de Identidade n.º 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, N.º 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador (s).

**APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CLÁUSULA SÉXTA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA ABERTURA DE FILIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

### DO EXERCICIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA.** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### DA INCAPACIDADE OU FALECIMENTO

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O titular, Senhor **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL

pág. 7/15

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2018

---

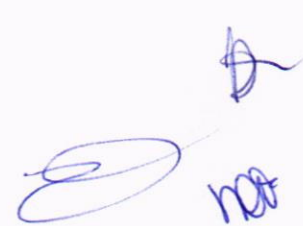
**GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**

Titular

---

**ANA KÉLCIA MALUF**

Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

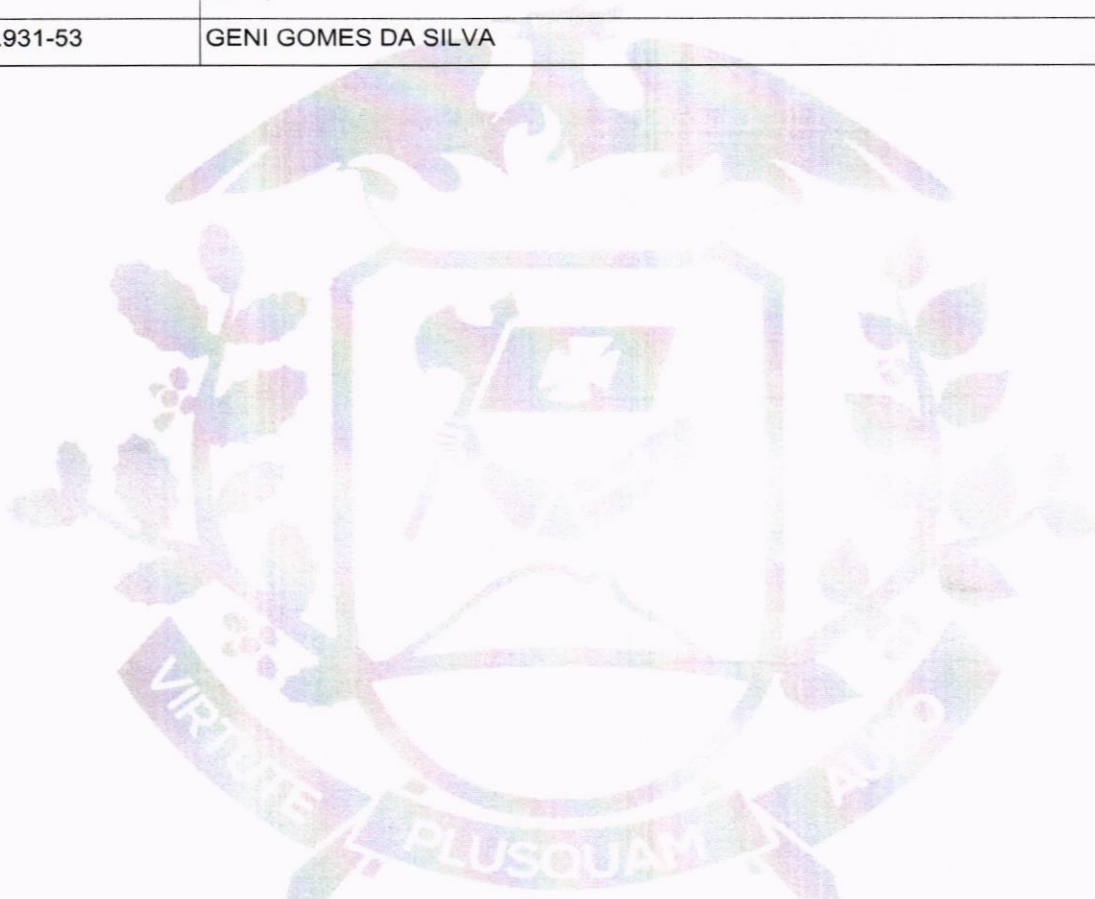
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

**INSTRUMENTO PARTICULAR**  
**DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ANA KÉLCIA MALUF, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso

**OUTORGADO:** GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

**PODERES:** Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018



*Ana Kélcia Maluf*

ANA KÉLCIA MALUF

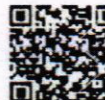
CPF 350.768.796-87

**SERVIÇO NOTARIAL**  
**DE CUIABÁ**  
Rua Campo Grande, 533 - Centro  
78.005-178 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 3624-0999



Reconheço por VERDADEIRA a Firma de  
[LDVUSmv0] - ANA KÉLCIA MALUF .....

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018  
Em test.º *Amaciel* da verdade, dou fé



CELIA PINA MACIEL  
ESCREVENTE  
Selo: BDN26383-Valor R\$6,42 - Cod. Ato 22  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: OCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

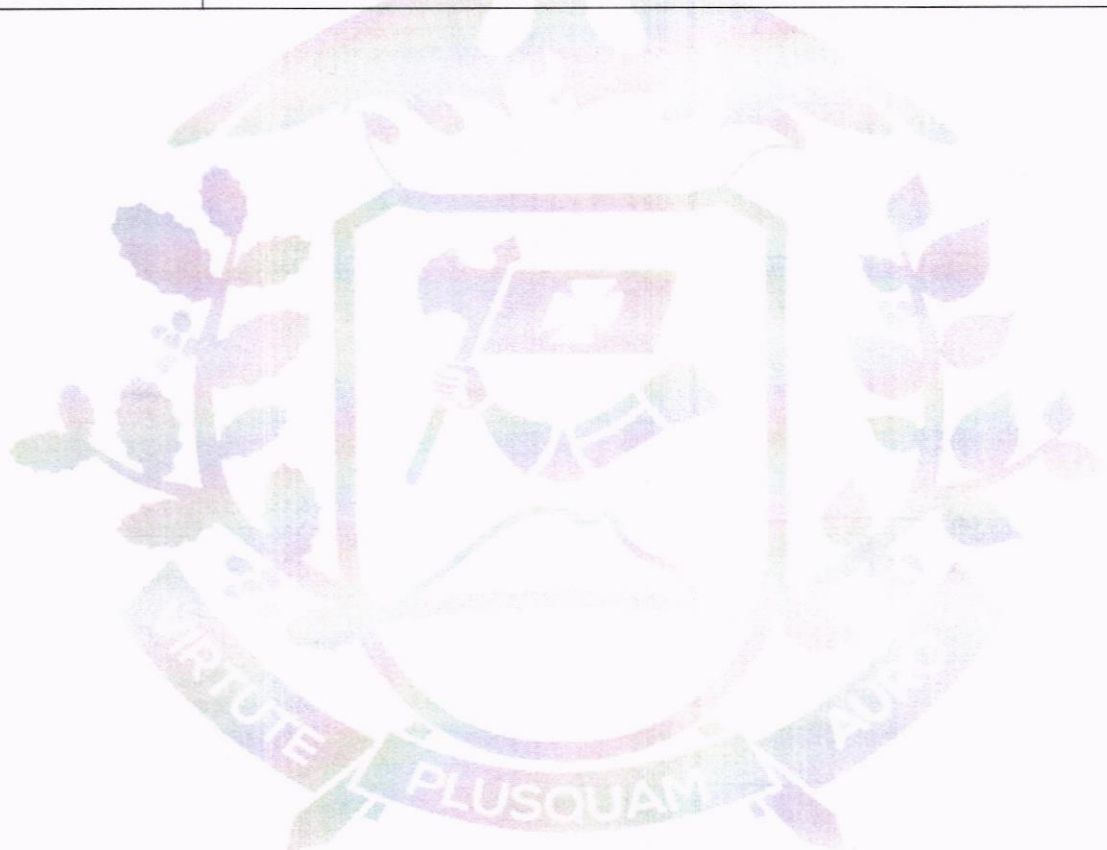
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

    
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 11/15

**INSTRUMENTO PARTICULAR  
DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

**OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

**PODERES:** Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018

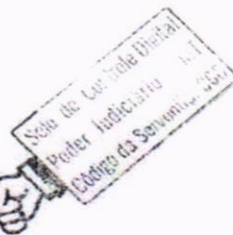
Reconheço por VERDADEIRA e Firma de:  
[LCPp1370] - GIULIANA CUNHA MALUF VILELA  
MATTOS



Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018  
Em test.,  
da verdade, dou fé.

CELIA PINA MACIEL  
ESCREVENTE

Selo: BDN26033-Valor R\$6.42 - Cód. Ato: 22  
Consulte [www.fjmt.jus.br/selos](http://www.fjmt.jus.br/selos)



*[Handwritten signature]*

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

CPF 036.486.551-24

SERVÍCIO NOTARIAL  
DE CUIABÁ  
Rua Campo Grande, 533 - Centro  
78.085-170 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 3624-9999



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15



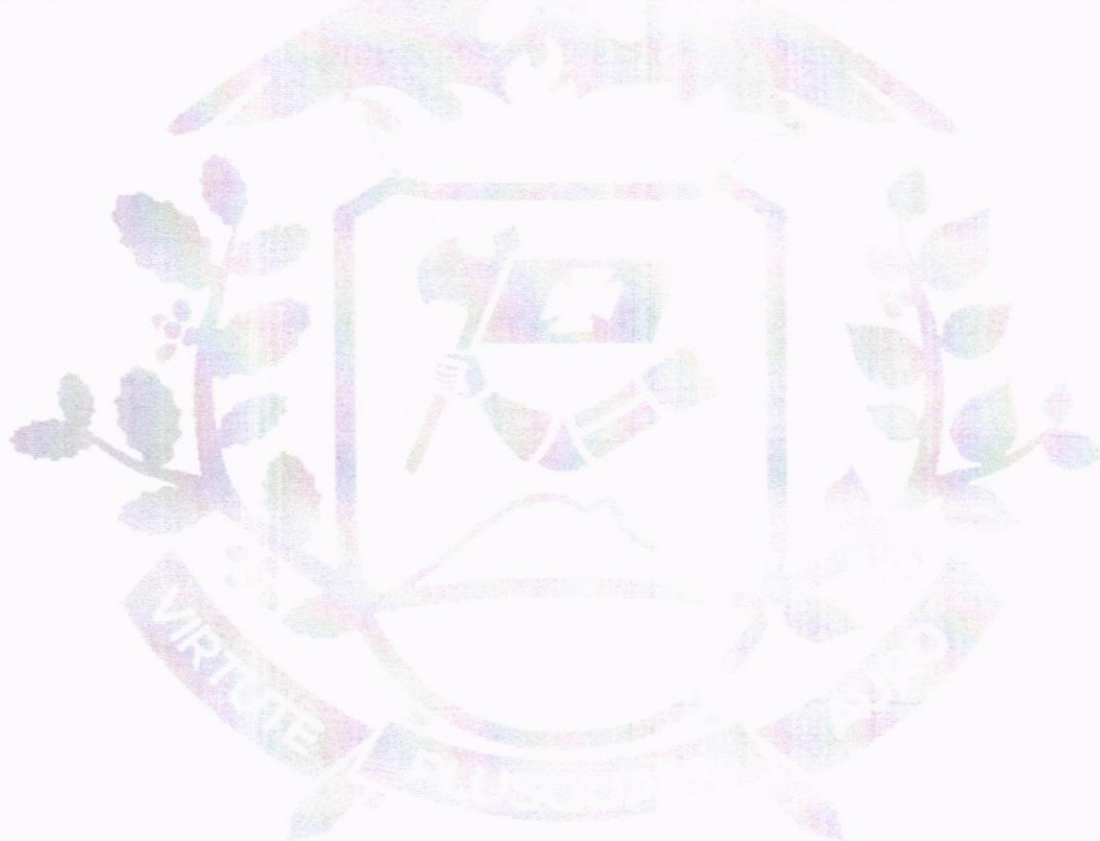
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, de nire 5160015866-9 e protocolado sob o número 18/234.183-6 em 11/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2103444, em 12/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Cuiabá, Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Dr. Prátorio Estácio Pezão, 1145 - Bairro Das Escadas - Jd. Paraíso/SP - CEP 08033-000 - www.azevedobastos.tpb.br - Tel. 011 3344-5414 - Fax: 011 3344-5402

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 83210504191215310541-1; Data: 05/04/2019 12:21:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68621-8T4E  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

( REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANA KÉLCIA MALUF

NOME

Rubens Maluf

PAI

Yolanda Alves Maluf

MÃE

CAMPUS FLORIDOESTE 03. JUL. 1.958

NASCIDO A

Ana Kélcia Maluf

ASSINATURA DO TITULAR

( DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL )

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

\$

0

net

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33 3242-5664 - Fax: 33 3244-5664

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 83210504191215310541-2; Data: 05/04/2019 12:21:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68820-6AM5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
ANA KEIZCIA MALUY

DOC IDENTIFIC / DOC BRASOR / UF  
9438170 SSP SP

CPF  
350.768.796-87 DATA NACONACIMENTO  
08/01/1956

PLACAO  
ROBERTS MALUY

YOLANDA ALVES MALUY

PERMISSAO  
ACC  
OUT. NAB  
B

Nº REGISTRO  
00242547720

VALIDADE  
12/12/2017

HABILITACAO  
21/08/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
677351272



Assinatura do Titular  
*Ana Keizcia Maluy*

LOCAL  
CUIABA - MT

DATA PASSADO  
17/12/2012

61807482396  
MT609000934  
Empresa Estado-Deput  
Código de Registro do Titular

DETRAN - MANTO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
677351272

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

*mt*

*mt*

*mt*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA S. MARCELINO DE MOURA - COD. CIV. DE 3134  
Cidade de São Paulo - SP - CEP: 01011-900

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º a 7º, 10º, 11º e 15º da Lei nº 11.343/2006, a presente manifestação digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K69819-U3CV.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em Menus Certifica os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Cód. Autenticacao: 83210504191215310541-3. Data: 05/04/2019 12:21:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83210504191215310541-1 83210504191215310541-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fa169d12044d81f12179a9ce8391f233a25d5c46b86b96c3c9b9c4af5337  
ce9ebd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **350.768.796-87**

Nome: **ANA KELCIA MALUF**

Data de Nascimento: **08/01/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:19:50** do dia **29/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F6DA.5698.18B6.CFCD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the letters 'MSA'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.870-0  
 Presidente Epitácio Pessoa, 1561 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: 3344-4444 - Fax: 3344-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 83211306181111360993-1; Data: 13/06/2018 11:21:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28101-Y22R  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 195 - Bairro São Antônio - CEP 83030-900 - Fone: (41) 3241481 - Fax: (41) 3241484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 8321130618111360993-2; Data: 13/06/2018 11:21:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28100-4FCR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83211306181111360993-1 83211306181111360993-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f75a5d9cc34433f1bc57b85f6494ef356b3c60bd8f30659ced70bf4e261b16082d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.486.551-24**

Nome: **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**

Data de Nascimento: **24/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:21:36** do dia **29/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D9AB.1F5A.A3CD.7D8E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.



## PROCURAÇÃO

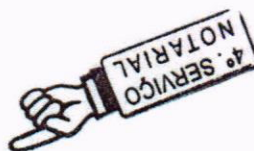
Por meio deste instrumento particular, a Empresa **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 12.309.536/0001-72, sediada na AV TENENTE CORONEL DUARTE NÚMERO 2030, CENTRO SUL, CEP 78.020-450, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. **ANA KÉLCIA MALUF** brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do CIRG nº 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF nº 350.768.796-87, **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do RG nº 16721004-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 036.486.551-24, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de abril de 2019




**GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**

Sócio Administrador

**ANA KÉLCIA MALUF**

Sócio Administrador



Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - C  
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Es



SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ  
Rua Campo Grande, 533 - Centro  
78.005-170 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de:  
[73urMF10] - ANA KELCIA MALUF .....

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019  
Em testº, da verdade, dou fé.

ADEMAR EGÍDIO DOS ANJOS  
ESCREVENTE  
Selo: BEW32324 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato:22  
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

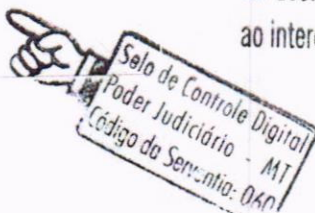
SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ  
Rua Campo Grande, 533 - Centro  
78.005-170 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de:  
[73urYCD1] - GIULIANA CUNHA MALUF VILELA .....

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019  
Em testº, da verdade, dou fé.

ADEMAR EGÍDIO DOS ANJOS  
ESCREVENTE  
Selo: BEW32326 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato:22  
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58055-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-5454 - Fax: (51) 3344-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83210104191343020638-2; Data: 01/04/2019 13:43:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH75086-1WJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83210104191343020638-1 83210104191343020638-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f576482385a1f9f4f8e5960e4fb556af7786a67b13f8c25339ffdebb524c53  
 14ad428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

**NOME**  
 PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

**FILIAÇÃO**  
 ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO  
 MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

**NACIONALIDADE**  
 CIANORTE-PR

**DATA DE NASCIMENTO**  
 01/11/1990

**RG**  
 10816831-8 - SSP/PR

**CPF**  
 076.082.869-28

**DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS**  
 NÃO DECLARADO

**VIA**  
 02

**EXPERIÊNCIA EM**  
 17/05/2018

**INSCRIÇÃO:**  
 18569/B

LEONARDO PIO OLIVEIRA CAMPOS  
 PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ... Nº: ...  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do V.P. nº 41-A/2018 do J.C. nº 1.000/2018, a Art. 6º, Inc. XII  
 do Lei Estadual nº 7.717/2008, número e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2. Data: 06/12/2018 14:30:31  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-W16415-VCKD:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjls.br>  
 Bel. Valor de Mensagem em R\$: ...  
 Tribuna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **075.082.869-28**

Nome: **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **01/11/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/11/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:21:04** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **30FC.7673.C076.D63B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015866-9	12.309.536/0001-72	24/05/2010	24/05/2010
Endereço Completo:			
AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78020-450 - CUIABA/MT			
Objeto Social:			
CONFECÇAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS .CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS . FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
350.768.796-87	ANA KELCIA MALUF	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
036.486.551-24	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/05/2019		Número: 2150481	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	5120118610-3	51600158669	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 16 de Julho de 2021 10:54

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000510589 e visualize a certidão)



21/095.119-2

0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – SRP**  
**PROCESSO Nº 059/2021**  
**Tipo: “Menor Preço Por Item”**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Desporto Lazer.

**Razão Social: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**  
 CNPJ Nº 12.309.536/0001-72  
 Inscrição Estadual: 13399333-7  
 Inscrição Municipal: 734853500  
 Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 2030, Centro Sul, 78.020-450, Cuiabá, MT  
 Telefone: (65) 3028-4200, (65) 3623-1213.  
 E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br; licitacoesleide@gmail.com  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia: 0046-9 Conta correte: 37.483-0

**ANEXO III**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos a **Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, portadora do RG nº 10.616.831-8/SSP-PR e do CPF nº 075.082.869-28**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 12.309.536/0001-72 especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.

**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**  
 OAB/MT 18.569-B  
 Representante Legal

**CNPJ: 12.309.536/0001-72**  
 INSC. EST. 13.399.333-72  
 LEIDE IND. E COM. DE CONF. EIRELI  
 Av. Ten. Cel. Duarte, 2030  
 Bairro: Porto  
 CEP 78.020-450  
**CUIABÁ - MT**

**Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT**  
**CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210908213110717493>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 83210908213110717493-1  
 Data: 09/08/2021 16:42:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW64120-1YAR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 16:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – SRP  
PROCESSO Nº 059/2021  
Tipo: “Menor Preço Por Item”

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Desporto Lazer.

**Razão Social: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 12.309.536/0001-72

Inscrição Estadual: 13399333-7

Inscrição Municipal: 734853500

Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 2030, Centro Sul, 78.020-450, Cuiabá, MT

Telefone: (65) 3028-4200, (65) 3623-1213.

E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br; licitacoesleide@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0046-9 Conta corrente: 37.483-0

### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 12.309.536/0001-72, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 016/2021 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT  
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210908213110717493>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 83210908213110717493-2  
Data: 09/08/2021 16:42:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64121-DM8Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

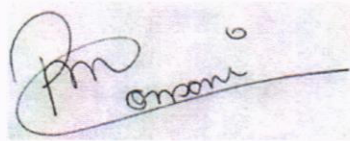


Comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial nº 016/2021 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

**ANEXO VII**  
**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

Declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 016/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006. Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA  
OAB/MT 18.569-B  
Representante Legal

**CNPJ: 12.309.536/0001-72**  
INSC. EST. 13.399.333-72  
LEIDE IND. E COM. DE CONF. EIRELI  
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030  
Bairro: Porto  
CEP 78.020-450  
**CUIABÁ - MT**

Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - CEP: 78020-450 - Cuiabá/MT  
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Estadual 13.399.333-72

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210908213110717493>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 83210908213110717493-3  
Data: 09/08/2021 16:42:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64122-88AU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 17:11:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83210908213110717493-1 a 83210908213110717493-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1248da3e5cfd1f6e31617a4173cdab042d021ca8879118cc3c13dc640043f943d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **12.309.536/0001-72** com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** possuidora do CNPJ/MF 03.507.548/0001-10, no endereço/unidade Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Água Limpa, CEP: 78125-700, os seguintes itens:

- 27.650 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças e bermudas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF N° 126;
- 17.278 peças de uniformes peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF N° 273;
- 2.698 peças de uniformes peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF N° 275;
- 8.599 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças e bermudas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF N° 294;
- 2.841 peças de uniformes peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF N° 278;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 01 de Junho de 2020

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF 556225939-72

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br  
Avenida Castelo Branco, 2500 - CEP 78125-700 - Paço Municipal - Várzea Grande - Mato Grosso.  
Fone: (65) 3688-8000

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 83210406202883946076-1  
Data: 04/06/2020 16:21:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17390-JWAL;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 16:21:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83210406202883946076-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a784f082fad515d25fcde187a37c43280f2449e6d7332f6ce006b5d925d03  
aaaa6d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

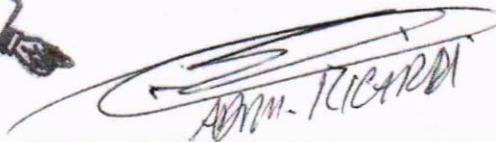
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **12.309.536/0001-72** com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA** possuidora do CNPJ/MF 37.525.771/0001-02, no endereço/unidade Avenida Ayrton Senna da Silva nº 733, Bairro Pascoal Ramos os seguintes itens:

- 3.700 Camisetas (confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE).

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 14 de Agosto de 2018



Ricardi Espada- Chefe de Compras

RG:3151670-0

CPF: 035.431.789-036

Ricardi Espada  
Gerente Compras  
Aguilera Autopeças Ltda - MTZ



CNPJ: 37 525 771/0020-75  
AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA  
Av. Ayrton Senna da Silva, Nº. 733  
Fundos - Bairro Pascoal Ramos

CEP. 78098-000

CUIABÁ - MT.



**XAVIER DE MATOS**  
**CARTORIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE**  
 Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300  
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de  
**RICARDI THOMÉ ESPADA** Dou Fé.....

BDR86722 R\$ 6,42 + R\$0,15  
<http://www.tjrnt.jus.br/selos>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Selo de Cartório Digital  
 Cod. Ser. 64 Cod Ato 22

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá em 14 de agosto de 2018  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

**FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA** - Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO XAVIER DE MATOS**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cuiabá/MT  
 CEP 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3402  
 3028-4008  
 CUIABÁ - MT.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Antônio - 13080-000 - CEP 13080-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 351-3043466 - Fax: 351-3043468

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83211508181237080912-2; Data: 15/08/2018 12:38:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH34050-MR01;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*(Handwritten signatures and initials)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 11:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

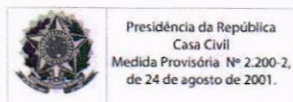
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83211508181237080912-1 a 83211508181237080912-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562be1d1e1c8d6164e3ff30f70a08255fd3a6a57813ee758624928841137ed51a2efd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Recebemos de LEIDE INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.084  
Série 001

**LEIDE INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA-ME**

AVENIDA THOME DE ARRUDA FORTES, 644 - MORADA DO OURO - CUIABA - MT - CEP: 78053-505  
Fone: (65)3644-1798

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.084  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
5118 0612 3095 3600 0172 5500 1000 0000 8412 1493 8617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151180027017487 08/06/2018 16:06:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ  
12.309.536/0001-72

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
AGUILERA AUTO PECAS LTDA

CNPJ / CPF  
37.525.771/0001-02

DATA DA EMISSÃO  
08/06/2018

ENDEREÇO  
AVENIDA AYRTON SENNADA SILVA, 733

BAIRRO / DISTRITO  
PASCOAL RAMOS

CEP  
78098-000

DATA DA SAÍDA  
08/06/2018

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

TELEFONE / FAX  
(65)3613-0400

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
131451260

HORA DA SAÍDA  
16:06:32

**FATURA**  
PAGAMENTO A PRAZO

**DUPLICATAS**

Número 1  
Vencimento 29/06/2018  
Valor R\$ 25.500,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,00 (21,20 %)	25.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA-ME

FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF  
MT

CNPJ / CPF  
12.309.536/0001-72

ENDEREÇO  
AVENIDA THOME DE ARRUDA FORTES,644

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
133993337

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam P	63090010	0102	5101	UN	10,0000	17,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam GG	63090010	0102	5101	UN	250,0000	17,0000	0,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam G	63090010	0102	5101	UN	600,0000	17,0000	0,00	10 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam M	63090010	0102	5101	UN	440,0000	17,0000	0,00	7 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam XGG	63090010	0102	5101	UN	10,0000	17,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam XG	63090010	0102	5101	UN	40,0000	17,0000	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BGG	63090010	0102	5101	UN	50,0000	17,0000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BP	63090010	0102	5101	UN	25,0000	17,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BG	63090010	0102	5101	UN	50,0000	17,0000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BM	63090010	0102	5101	UN	25,0000	17,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total de Peças 1500  
LEI GERAL SIMPLES NACIONAL 123/2006

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1071,00 e Estadual R\$ 4335,00. \*Fonte IBPT/empresometro.com.br\*

RESERVADO AO FISCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.309.536/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV TENENTE CORONEL DUARTE</b>	NÚMERO <b>2030</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>78.020-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CONTATO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3023-9909</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **10:54:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	12.309.536/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANA KELCIA MALUF
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2021 às 10:54 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

46

Número de Inscrição Estadual <b>13.399.333-7</b>		CNPJ <b>12.309.536/0001-72</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>03/09/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>1413-4/03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>					
LOGRADOURO <b>AV TENENTE-CORONEL DUARTE</b>			NÚMERO <b>2030</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78020-450</b>	BAIRRO <b>CENTRO-SUL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABÁ</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@ASSECONTMT.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(65) 302-3990</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/07/2018</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 01/07/2021 às 09:53:58 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104044805008902021110122114

CM

109205

CNPJ/CPF

12.309.536/0001-72

Identificador

338570

Razão Social

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

Nome Fantasia

Atividade Principal

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Secundária

1413-4/03 - Fação de roupas profissionais  
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo  
1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo  
1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Localização

Av. DUARTE, TEN CEL, 2030 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

24/05/2010

Area Utilizada/m²

120

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/01/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.22.029.0625.001

Inscr. Estadual

00133993337

Registro Junta Comercial/MT

51600158669

Ressalva

DIOSCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** ✓  
CNPJ: **12.309.536/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:35 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **C26D.D54C.4D32.714E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



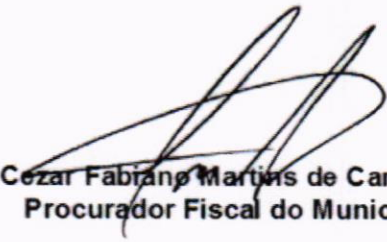
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**PROCURADORIA FISCAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 447692/2021	615194	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734853500	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 239850		
 170620211230953600017200100565447692115322921615194			
NOME LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI			
CPF/CNPJ 12.309.536/0001-72	RG/INSCR. ESTADUAL 00133993337		
ENDEREÇO Rua TENENTE-CORONEL DUARTE, 2030			
BAIRRO CENTRO SUL	FINALIDADE		

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, quinta-feira, 17 de junho de 2021

  
**Cezar Fabiano Martins de Campos**  
**Procurador Fiscal do Município**

Certidão válida até Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 CPEND Nº 0032933437**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/07/2021** Hora da emissão: **14:02:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**  
 CNPJ: **12.309.536/0001-72**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.399.333-7 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **26/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T792AA72MBABT2A9**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.309.536/0001-72 ✓**Razão Social:** LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI ✓**Endereço:** AV TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 / CENTRO-SUL / CUIABA / MT /  
78020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2021 a 27/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021072901594150180611

Informação obtida em 09/08/2021 14:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Certidão nº: 12029935/2021

Expedição: 08/04/2021, às 14:20:40

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.309.536/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51600158669	<b>CNPJ</b> 12.309.536/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Leide Industria e Comercio de Confeccões Eireli	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	45282293153	GENI GOMES DA SILVA:45282293153	152872580045881686 3	17/04/2020 a 17/04/2023	Não
Empresário	03648655124	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS:03648655124	207584684635280130 13	24/05/2021 a 24/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12309536000172	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI:12309536000172	203137674052132900 50	19/10/2020 a 19/10/2021	Não
Adminstrador	35076879687	ANA KELCIA MALUF:35076879687	294707051600312450 7	22/05/2019 a 22/05/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.  
E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2021 às 17:02:04

79.09.9D.C1.7D.98.6C.68  
91.B1.E2.E8.14.A6.EC.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.309.536/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
NIRE	51600158669
CNPJ	12.309.536/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Cuiaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12560

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12560
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1




## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.309.536/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.736.753,87	R\$ 1.924.180,22
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 424.039,74	R\$ 691.603,48
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 5.140,69	R\$ 198.849,20
<b>CAIXA</b>		R\$ 0,00	R\$ 863,22
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 863,22
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF</b>		R\$ 5.140,69	R\$ 197.985,98
Banco do Brasil		R\$ 5.140,69	R\$ 197.985,98
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>		R\$ 418.899,05	R\$ 492.754,28
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 19.251,31	R\$ 4.333,28
Clientes Diversos		R\$ 19.251,31	R\$ 4.333,28
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 232.105,86	R\$ 3.991,91
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 40,56	R\$ 3.991,91
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 229.708,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 2.357,30	R\$ 0,00
<b>ADIANTAMENTO SÓCIOS</b>		R\$ 46.355,60	R\$ 135.221,64
Giuliana Cunha MALUF vilela		R\$ 46.355,60	R\$ 135.221,64
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 53.125,62	R\$ 349.207,45
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 12.853,48	R\$ 0,04
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 40.272,14	R\$ 349.207,41
<b>Emprestimos</b>		R\$ 68.060,66	R\$ 0,00
Rm Confeções Ltda		R\$ 68.060,66	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
<b>DIFERIDO</b>		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
<b>DEPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
Despesas operacionais diversas		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.312.714,13
(-) Amortização despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ (80.137,39)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.736.753,87	R\$ 1.924.180,22
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.655.817,16	R\$ 258.874,32
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		R\$ 80.280,60	R\$ 151.466,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeccões Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 80.280,60	R\$ 151.466,60
QUATRO K Ind.e Com.de Algodao,Fios,ltda		R\$ 5.176,79	R\$ 0,00
SAJAMA MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143.485,39
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 425,16
LOJA-COXIPO		R\$ 0,00	R\$ 820,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 645,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA		R\$ 0,00	R\$ 208,03
AUTO POSTO CANELA LTDA		R\$ 2.457,66	R\$ 0,00
HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA		R\$ 703,88	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.641,28
TINTURARIA FLORISA LTDA		R\$ 57.920,90	R\$ 241,74
OVIMAR IND. E COM. DE MALHAS LTDA EPP		R\$ 143,21	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA - RONDONOPOLIS		R\$ 896,39	R\$ 0,00
MARLON ANDRE GOMES MOCINHO 93055951034		R\$ 12.981,77	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.570.237,80	R\$ 35.462,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.395.962,55	R\$ 3.000,00
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 1.395.962,55	R\$ 3.000,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 174.275,25	R\$ 32.462,74
ANAINA IND E COMR		R\$ 885,73	R\$ 0,00
RM Confeccoos Ltda		R\$ 173.389,52	R\$ 32.462,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.473,09	R\$ 61.935,47
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 335,01	R\$ 44.397,05
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 43.603,64
Férias a Pagar		R\$ 335,01	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 79,41
13º. Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 714,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.259,01	R\$ 918,31
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.259,01	R\$ 918,31
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.879,07	R\$ 16.620,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.309.536/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 821,05	R\$ 8.179,92
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 57,88	R\$ 7.072,24
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 1.000,14	R\$ 1.367,95
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 1.825,67	R\$ 10.009,51
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.825,67	R\$ 476,22
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.825,67	R\$ 476,22
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 9.533,29
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 9.533,29
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.543.158,24
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.543.158,24
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 828.614,74
STAMP Distribuidora de Malhas		R\$ 0,00	R\$ 828.614,74
<b>ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES]</b>		R\$ 0,00	R\$ 714.543,50
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 714.543,50
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 80.936,71	R\$ 122.147,66
<b>CAPITAL</b>		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>(-) RESERVAS</b>		R\$ (19.063,29)	R\$ 22.147,66
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		R\$ 5.766,21	R\$ 46.977,16
Reserva de Lucros		R\$ 5.766,21	R\$ 46.977,16
<b>(-) Reserva exercicios anteriores</b>		R\$ (24.829,50)	R\$ (24.829,50)
<b>(-) Resultado Exercicios Anteriores</b>		R\$ (24.829,50)	R\$ (24.829,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeccões Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.309.536/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 5.766,21	R\$ 41.210,95
<b>RECEITAS</b>		<b>R\$ 1.205.304,93</b>	<b>R\$ 1.229.012,59</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ 1.205.304,93</b>	<b>R\$ 1.229.012,59</b>
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS</b>		<b>R\$ 1.255.954,15</b>	<b>R\$ 1.551.872,92</b>
<b>RECEITA COM VENDAS NO PAIS</b>		<b>R\$ 1.255.564,65</b>	<b>R\$ 1.551.872,92</b>
Vendas de Produtos		R\$ 1.226.886,55	R\$ 1.445.581,67
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 91.918,75
Revenda de Mercadorias		R\$ 28.678,10	R\$ 14.372,50
<b>RECEITAS COM SERVICOS</b>		<b>R\$ 389,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Servicos Prestados		R\$ 389,50	R\$ 0,00
<b>(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS</b>		<b>R\$ (50.649,22)</b>	<b>R\$ (338.775,90)</b>
<b>(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (209.351,35)</b>
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (209.351,35)
<b>(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS</b>		<b>R\$ (50.649,22)</b>	<b>R\$ (129.424,55)</b>
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (4.186,88)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ (50.649,22)	R\$ (125.237,67)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.915,57</b>
<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.915,57</b>
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 15.915,57
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>R\$ (1.199.538,72)</b>	<b>R\$ (1.187.801,64)</b>
<b>(-) CUSTOS</b>		<b>R\$ (504.208,95)</b>	<b>R\$ (495.104,61)</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>R\$ (504.208,95)</b>	<b>R\$ (495.104,61)</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (137.286,98)</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (137.286,98)
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>		<b>R\$ (504.208,95)</b>	<b>R\$ (357.817,63)</b>
<b>(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORACAO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (12.853,44)</b>
(-) Estoque Inicial de Produtos Em Elaboracao		R\$ 0,00	R\$ (12.853,44)
<b>(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (5.855,98)</b>
(-) Estoque Inicial de Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ (5.855,98)
<b>ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
Estoque Final de Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3




## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.309.536/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (504.208,95)	R\$ (489.108,21)
(-) Comissoes S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (6.920,41)
(-) Faccao de Prod.		R\$ 0,00	R\$ (315.844,18)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (4.484,97)	R\$ (724,52)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (17.401,92)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (5.938,94)	R\$ (21.054,01)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R\$ (393.785,08)	R\$ (127.163,17)
Custo Das Materias-Primas		R\$ (99.999,96)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (695.329,77)	R\$ (692.697,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (642.849,28)	R\$ (653.507,49)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (506.389,66)	R\$ (533.882,97)
(-) Salarios		R\$ (330.848,34)	R\$ (315.709,69)
(-) Pro-Labore		R\$ (48.000,00)	R\$ (48.000,00)
(-) Ferias		R\$ (75.569,50)	R\$ (72.107,46)
(-) 13.Salario		R\$ (10.395,52)	R\$ (14.308,94)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (38.504,43)	R\$ (76.473,94)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (3.071,87)	R\$ (7.282,94)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (93.149,52)	R\$ (99.909,76)
I.N.S.S.		R\$ (20.918,86)	R\$ 0,00
(-) F.G.T.S.		R\$ (72.230,66)	R\$ (64.383,85)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (35.525,91)
(-) BENEFICIOS		R\$ (43.310,10)	R\$ (19.714,76)
(-) Assistencia Medica		R\$ (8.589,44)	R\$ (8.063,20)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R\$ 0,00	R\$ (161,40)
(-) Vale-Transporte		R\$ (34.720,66)	R\$ (11.490,16)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (39.980,00)	R\$ (28.214,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (39.590,50)	R\$ (28.214,91)
Agua e Esgoto		R\$ (131,06)	R\$ 0,00
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (12.435,68)	R\$ (5.877,00)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (495,70)
(-) Seguros		R\$ (9.969,92)	R\$ (10.080,49)
Exames Admisionais Periodicos Demissiona		R\$ (8.034,41)	R\$ 0,00
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (8.708,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.309.536/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.394,86)	R\$ (1.325,20)
(-) Despesas Diversas		R\$ (1.842,64)	R\$ (117,40)
(-) Centro de l e Escola CIEE		R\$ (5.781,93)	R\$ (1.611,12)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (389,50)	R\$ 0,00
Estagios		R\$ (389,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (66,32)	R\$ (153,03)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (66,32)	R\$ (153,03)
(-) Juros		R\$ (10,15)	R\$ (140,50)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (56,17)	R\$ (12,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (12.434,17)	R\$ (10.821,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (12.434,17)	R\$ (10.821,60)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (2,90)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (1.702,69)	R\$ (2.123,40)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (10.731,48)	R\$ (8.695,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



**Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020 ✓

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI</b>	CNPJ da Matriz <b>12.309.536/0001-72</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>24/05/2010</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>27/03/2021 12:05:14</b>
Número do Recibo <b>02.07.21086.0038110-2</b>
Autenticação <b>12253.30410.95462.36127</b>

*[Handwritten signature]*



**Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 12.309.536/0001-72  
 Nome empresarial: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI  
 Data de abertura no CNPJ: 24/05/2010  
 Regime de Apuração: competência  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	67
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	47
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 036.486.551-24

Nome: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 123095362020001  
 Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%)** 0,00%

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

**3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos**

**Estabelecimento: 12.309.536/0001-72 UF: MT**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 286.677,99

Aquisições no mercado interno R\$ 286.677,99

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 209.351,35

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 496.029,34

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 28.996,32

**Total de entradas interestaduais por UF**

Número da Declaração: 123095362020001  
Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2

Página 2

UF	Valor
DF	R\$ 645,00
PR	R\$ 280.336,68
SC	R\$ 13.298,50

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
DF	R\$ 3.912,50
PB	R\$ 5.129,00
RJ	R\$ 20,00
RO	R\$ 10.460,00
SP	R\$ 123.482,25

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2021 12:05:14

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2

Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número da Declaração: 123095362020001

Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2

Página 3

Número da Declaração: 123095362020001  
Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2  
Página 4



## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI					
NIRE:	5160015866-9	CNPJ:	12.309.536/0001-72	NIRE Anterior:	5120118610-3
Nome Anterior:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/05/2010		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	94		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	30/04/2021 ✓		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Procurador/Contador	MT017625/OO	30/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
350.768.796-87	Ana Kelcia Maluf	Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli**  
**Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT**

Folha: 82

**CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018**  
**Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
19	01	ATIVO	1.924.180,22	1.736.753,87
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	691.603,48	424.039,74
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	198.849,20	5.140,69
43	01.1.1.01	CAIXA	863,22	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	863,22	0,00
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	197.985,98	5.140,69
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	492.754,28	418.899,05
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	4.333,28	19.251,31
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	4.333,28	19.251,31
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	3.991,91	232.105,86
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	3.991,91	40,56
299	01.1.2.07.005	Adiantamento a Fornecedores	0,00	229.708,00
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	2.357,30
418	01.1.2.09	ADIANTAMENTO SÓCIOS	135.221,64	46.355,60
4928	01.1.2.09.003	Giuliana Cunha MALUF vilela	135.221,64	46.355,60
426	01.1.2.10	ESTOQUES	349.207,45	53.125,62
434	01.1.2.10.004	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,04	12.853,48
442	01.1.2.10.005	Estoque de Matéria-Prima	349.207,41	40.272,14
523	01.1.2.12	Empréstimos	0,00	68.060,66
531	01.1.2.12.001	Rm Confeções Ltda	0,00	68.060,66
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.232.576,74	1.312.714,13
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.232.576,74	1.312.714,13
4669	01.2.3.02	DIFERIDO	1.232.576,74	1.312.714,13
4790	01.2.3.02.05	DESPESAS OPERACIONAIS	1.232.576,74	1.312.714,13
4804	01.2.3.02.05.01	DEPESAS OPERACIONAIS	1.232.576,74	1.312.714,13
4855	01.2.3.02.05.01.002	Despesas operacionais diversas	1.312.714,13	1.312.714,13
5169	01.2.3.02.05.01.003	(-) Amortização despesas operacionais	(80.137,39)	0,00
1163	02	PASSIVO	1.924.180,22	1.736.753,87
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	258.874,32	1.655.817,16
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	151.466,60	80.280,60
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	151.466,60	80.280,60
1201	02.1.1.05.000073	QUATRO K Ind.e Com.de Algodao,Fios,ltda	0,00	5.176,79
1201	02.1.1.05.000169	SAJAMA MALHAS LTDA	143.485,39	0,00
1201	02.1.1.05.000931	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	425,16	0,00
1201	02.1.1.05.33700698	LOJA-COXIPO	820,00	0,00
1201	02.1.1.05.33701080	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	645,00	0,00
1201	02.1.1.05.33702728	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	208,03	0,00
1201	02.1.1.05.33704042	AUTO POSTO CANELA LTDA	0,00	2.457,66
1201	02.1.1.05.33704715	HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	0,00	703,88
1201	02.1.1.05.54546303	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.	5.641,28	0,00
1201	02.1.1.05.54547570	TINTURARIA FLORISA LTDA	241,74	57.920,90
1201	02.1.1.05.54547710	OVIMAR IND. E COM. DE MALHAS LTDA EPP	0,00	143,21
1201	02.1.1.05.54548013	COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA - RONDONOPOLIS	0,00	896,39
1201	02.1.1.05.54548014	MARLON ANDRE GOMES MOCINHO 93055951034	0,00	12.981,77
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.462,74	1.570.237,80
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.000,00	1.395.962,55
4618	02.1.2.01.005	Adiantamento de Fornecedores	3.000,00	1.395.962,55
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	32.462,74	174.275,25
4944	02.1.2.02.002	ANAINA IND E COMR	0,00	885,73
5037	02.1.2.02.004	RM Confeccoes Ltda	32.462,74	173.389,52
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	61.935,47	3.473,09
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	44.397,05	335,01
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	43.603,64	0,00
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	335,01
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	79,41	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	714,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	918,31	1.259,01
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	918,31	1.259,01
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.620,11	1.879,07
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	8.179,92	821,05
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	7.072,24	57,88
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	1.367,95	1.000,14
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.009,51	1.825,67
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	476,22	1.825,67
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	476,22	1.825,67

contábil SCI VISUAL Sucessor

30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli**  
Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT

Folha: 83

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018  
Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	9.533,29	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	9.533,29	0,00
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.543.158,24	0,00
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.543.158,24	0,00
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	828.614,74	0,00
5029	02.2.1.01.003	STAMP Distribuidora de Malhas	828.614,74	0,00
5177	02.2.1.02	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES]	714.543,50	0,00
5185	02.2.1.02.01	Adiantamento de Fornecedores	714.543,50	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.147,66	80.936,71
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	22.147,66	(19.063,29)
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	46.977,16	5.766,21
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	46.977,16	5.766,21
5100	02.3.2.03	Reserva exercicios anteriores	(24.829,50)	(24.829,50)
5118	02.3.2.03.01	Resultado Exercicios Anteriores	(24.829,50)	(24.829,50)

contábil SCI VISUAL Sucessor  
30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli**  
**Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT**

Folha: 84

**CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
19	03	RECEITAS	1.229.012,59	1.205.304,93
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.551.872,92	1.255.954,15
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.551.872,92	1.255.954,15
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.551.872,92	1.255.564,65
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	1.445.581,67	1.226.886,55
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	91.918,75	0,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	14.372,50	28.678,10
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	389,50
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	389,50
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(322.860,33)	(50.649,22)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(193.435,78)	0,00
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(209.351,35)	0,00
159	03.2.1.002	Descontos Concedidos	15.915,57	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(129.424,55)	(50.649,22)
175	03.2.2.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(4.186,88)	0,00
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(125.237,67)	(50.649,22)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.229.012,59	1.205.304,93
701	06	CUSTOS	495.104,61	504.208,95
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	626.395,19	404.208,99
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	626.395,19	404.208,99
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	137.286,98	0,00
1856	06.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	127.163,17	393.785,08
1864	06.1.01.006	Frete S/ Compras	21.054,01	5.938,94
1201	06.1.01.010	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724,52	4.484,97
1988	06.1.01.011	Fação de Prod.	333.246,10	0,00
1210	06.1.01.0111	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.401,92	0,00
1996	06.1.01.012	Comissão de Vendas	6.920,41	0,00
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(131.290,58)	99.999,96
752	06.2.01	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	12.853,44	0,00
760	06.2.01.001	Estoque Inicial de Produtos Em Elaboração	12.853,44	0,00
779	06.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	5.855,98	0,00
787	06.2.02.001	Estoque Inicial de Produtos Acabados	5.855,98	0,00
795	06.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	99.999,96
809	06.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	0,00	99.999,96
833	06.2.07	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	(150.000,00)	0,00
841	06.2.07.001	Estoque Final de Produtos Acabados	(150.000,00)	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	733.907,98	701.095,98
850	08	DESPESAS	692.697,03	695.329,77
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	681.722,40	682.829,28
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	538.090,19	538.038,45
884	08.1.01.001	Salários	315.709,69	330.848,34
892	08.1.01.002	Pró-Labore	48.000,00	48.000,00
914	08.1.01.004	Férias	72.107,46	75.569,50
922	08.1.01.005	13.Salário	14.308,94	10.395,52
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	76.473,94	38.504,43
1260	08.1.01.009	Vale-Transporte	11.490,16	34.720,66
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	99.909,76	93.149,52
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	20.918,86
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	64.383,85	72.230,66
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	35.525,91	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	43.722,45	51.641,31
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	131,06
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	495,70	0,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	1.325,20	1.394,86
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	7.282,94	3.071,87
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	8.063,20	8.589,44
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	8.708,00	0,00
1236	08.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	161,40	0,00
1341	08.1.03.032	Seguros	10.080,49	9.969,92
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	5.877,00	12.435,68
1910	08.1.03.035	Exames periódicos	0,00	8.034,41
1929	08.1.03.036	Despesas Diversas	117,40	1.842,64

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli**  
Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT

Folha: 85

**CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
1937	08.1.03.037	CIEE	1.611,12	5.781,93
1945	08.1.03.038	Estagios	0,00	389,50
1376	08.2	DESpesas OPERACIONAIS FINANCEIRAS	153,03	66,32
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	153,03	66,32
1422	08.2.02.001	Juros	140,50	10,15
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	12,53	56,17
1457	08.3	DESpesas OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	10.821,60	12.434,17
1465	08.3.01	IMPOSTOS	10.821,60	12.434,17
1473	08.3.01.001	IOF	2,90	0,00
1961	08.3.01.006	Impostos e TAXas	2.123,40	1.702,69
1970	08.3.01.007	Despesas Bancarias	8.695,30	10.731,48
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	41.210,95	5.766,21
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	41.210,95	5.766,21
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.210,95	5.766,21
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.210,95	5.766,21
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	41.210,95	5.766,21

contábil SCI VISUAL Sucessor  
30/04/2021 17:24:25

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020

**LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa enquadra-se nas pequenas e medias empresas (PEMEs), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de capital fechado, com sede com Cuiabá - MT, no endereço Avenida Tenente Coronel Duarte nº 2030 bairro Centro Sul em Cuiabá-MT CEP: 78020-450. No seu contrato social e alterações tem como atividade principal de confecções, sob medida, de roupas profissionais, CNAE principal 14134-02.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

contábil SCI VISUAL Sucessor  
30/04/2021 17:24:25

**CNPJ : 12.309.536/0001-72      NIRE : 51600158669 de 06/04/2018**  
**Notas Explicativas as Demonstrações**  
**Contábeis em 31/12/2020**

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus associados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**5) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não houve eventos subsequentes durante o ano contábil.

Cuiabá, MT- 27 de Abril de 2021

---

ANA KELCIA MALUF

Sócio - Administrador

CPF: 35076879687

contábil SCI VISUAL Sucessor  
30/04/2021 17:24:25

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018  
Carta de Responsabilidade da Administração  
Contábil em 31/12/2020

## **CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

À  
Geni Gomes da Silva  
CRC n.º MT-017628/oo

Prezado Senhor:

Atendendo a **RESOLUÇÃO CFC Nº 1.457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**, publicado no DOU 13.12.2013, Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade: Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli, com inscrição do CNPJ:12.309.536/0001-72, de que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

contábil SCI VISUAL Sucessor  
30/04/2021 17:24:25

CNPJ : 12.309.536/0001-72      NIRE : 51600158669 de 06/04/2018  
Carta de Responsabilidade da Administração  
Contábil em 31/12/2020

- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- (d) O Administradora da empresa Sr<sup>a</sup> Ana Kelcia Maluf declara que é responsável pela não informação das declarações

Atenciosamente,

Cuiabá - MT - 30 de Abril de 2021



contábil SCI VISUAL Sucessor  
30/04/2021 17:24:25



Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli  
 CNPJ:12309536000172 Nire:51600158669  
 01/01/2020 a 31/12/2020

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		31/12/2020		
I LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{1.924.180,22}{1.802.033,00}$	1,068
II - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
ILC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{691.603,48}{258.874,32}$	2,672
V - INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE				
IDC	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO . FUTUROS}}$	=	$\frac{258.874,32}{122.147,66}$	2,119
VII - INDICE DE SOLVENCIA GERAL				
ISG	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{1.990.308,97}{1.802.032,56}$	1,104

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba / MT, 30 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**GENI GOMES DA SILVA**  
 Contabilista  
 CRC MT017625/OO  
 CPF: 452.822.931-53

\_\_\_\_\_  
**Ana Kelcia Maluf**  
 Administrador  
 CPF : 350.768.796-87



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI					
NIRE:	5160015866-9	CNPJ:	12.309.536/0001-72	NIRE Anterior:	5120118610-3
Nome Anterior:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição		Inscrição Municipal:			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	3	Data assinatura:	30/04/2021		
Quantidade de páginas:	94				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Procurador/Contador	MT017625/OO	30/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
350.768.796-87	Ana Kelcia Maluf	Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data da consulta: 22/07/2021 14:37:59

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.309.536/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)




ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6089640

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME**, portador do CNPJ 12.309.536/0001-72, até a data de 19/07/2021.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2021 13:37:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**  
CNPJ: **12.309.536/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

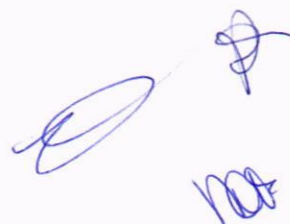
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a cursive scribble, and the initials below it appear to be 'NA'.